



PORTARIA N° 023 de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre a alteração da modalidade de serviços, para a forma home office, da SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, como medidas para reduzir a nova transmissão do Novo Coronavírus e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021 datado em 01/01/2021;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual no 4593-R, de 13 de março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que este Município de João Neiva se encontrava em risco moderado, e fora elevado a modalidade de risco alto a partir das primeiras horas do dia 15 de março de 2021, descrito no mapeamento de risco, instituído pelo Decreto no 4636-R, de 19 de abril de 2020, deste Estado;

Considerando que o Poder Público deve observar a dinâmica e alterações



e protocolos da pandemia, vindas pelo Governo Estadual através de suas portarias exclusivas (Portaria no 013-R, de 23 de janeiro de 2021), sempre observando o interesse público, bem como as peculiaridades locais;

Considerando a necessidade de observância irrestrita pela população em geral e servidores, das medidas de prevenção e disseminação do Novo Coronavírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração dos estabelecimentos comerciais no cumprimento dos protocolos sanitários referentes a cada segmento de atividade;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também, para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados:

Considerando ainda o DECRETO Municipal N° 7.879, de 26 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores do **SETOR ADMINISTRATIVO** do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, no período até 04 de abril de 2021, deverão prestar seus serviços na modalidade home office, em suas residências, durante toda a jornada de trabalho.

§ Fica **SUSPENSO** o **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** até o dia 04 de abril de 2021;

Art. 2º. Até o dia 04 de abril de 2021 os servidores do **SETOR TÉCNICO** do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO _ JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL

LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988

NEIVA/ES, trabalharão em sistema de rodízio, sendo 07 às 11 horas e das 12:30 às 15 horas.

Art. 5°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

João Neiva/ES, 26 de março de 2021.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal n° 7.775/2021